



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO (II), DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 19/05/2026, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: vitordelema@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://aguai.sp.gov.br/home/contratacoes/contratacao-direta/>

1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa especializada para o serviço de recarga e manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio nos setores pertencentes à Secretaria de Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de recarga de Extintor Pó Químico Seco ABC 4kg - 18 unidades, executado conforme as normas ABNT NBR 15.808 e NBR 12.962, incluindo manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes de necessário, certificação do Inmetro, data de validade e adição de placas indicadoras.	Serviço	01
2	Serviço de recarga de Extintor Pó Químico Seco BC 20kg – 01, executado conforme as normas ABNT NBR 15.808 e NBR 12.962, incluindo manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes de necessário, certificação do Inmetro, data de validade e adição de placas indicadoras.	Serviço	01
3	Serviço de recarga de Extintor CO2 Água Pressurizada 10L - 14 unidades, executado conforme as normas ABNT NBR 15.808 e NBR 12.962, incluindo manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes de necessário, certificação do Inmetro, data de validade e adição de placas indicadoras.	Serviço	01

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega da prestação de serviços é de 5 dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.3. Os serviços do item 1,2 e 3 deverão ser executados conforme os endereços e locais abaixo na relação:

ESPECIFICAÇÃO DOS LOCAIS E QUANTIDADES	ENDEREÇO E HORARIOS DISPONIVEIS
Paço Municipal / Garagem Municipal (Aguai-SP) Pó Químico Seco ABC 4kg – 15 un. Pó Químico Seco BC 20kg – 01 un. Água Pressurizada CO2 10L – 14 un.	Av. Olinda Silveira Cruz Braga, nº215, Parque Interlagos, CEP: 13860-000 Horário: 8h00 até 16h30
Segurança do Trabalho SESMT Municipal (Aguai-SP) Pó Químico Seco ABC 4kg – 03 unidades	Rua José Bonifácio, nº139, Vila Braga, CEP: 13860-075 Horário: 8h00 até 16h00

Subcontratação

2.4. Não é admitida a subcontratação do objeto em razão da importância da contratação do objeto e todos os riscos envolvidos como segurança social, ambiental e falha no material além disso, os serviços aplicados precisam de profissionais técnicos com certificação para atuar, CNAE destinado a aplicação dos serviços, espaço seguro e procedimentos padronizados para diminuição de riscos técnicos entre outros.

Garantia, manutenção e assistência técnica

2.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Liquidação

3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: vitordelema@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19 de maio de 2026 às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
COORDENADORIA DE CONTRATOS	GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	01.110.0000 – Recurso Geral – Livre Aplicação	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.	339039990000	27

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguai, 14 de maio de 2026.

Alan dos Santos

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o serviço de recarga e manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio nos setores pertencentes à Secretaria de Administração.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	01	<p>Extintor Pó Químico Seco ABC 4kg - 18 unidades</p> <p>Especificações: Inclui-se a manutenção preventiva e corretiva se necessário, ou seja, a troca de componentes para que o aparelho possa funcionar corretamente seguindo as normas ABNT NBR15.808 (extintores portáteis) e NBR12.962 (inspeção e manutenção);</p> <p>Além disso, deve-se incluir após manutenção o anel de verificação com todos os cuidados básicos, certificação do Inmetro, adição de placas de sinalização nas cores oficiais com indicação de sentido, rota de fuga ou extintor de incêndio se necessário, e, por fim, com data de vencimento para próxima manutenção.</p>		
2	01	<p>Extintor Pó Químico Seco BC 20kg - 01</p> <p>Especificações: Inclui-se a manutenção preventiva e corretiva se necessário, ou seja, a troca de componentes para que o aparelho possa funcionar corretamente seguindo as normas ABNT NBR15.808 (extintores portáteis) e NBR12.962 (inspeção e manutenção);</p> <p>Além disso, deve-se incluir após manutenção o anel de verificação com todos os cuidados básicos, certificação do Inmetro, adição de placas de sinalização com indicação de sentido, rota de fuga ou extintor de incêndio se necessário, e, por fim, com data de vencimento para próxima manutenção.</p>		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

3	01	Extintor CO2 Água Pressurizada 10L - 14 unidades Especificações: Inclui-se a manutenção preventiva e corretiva se necessário, ou seja, a troca de componentes para que o aparelho possa funcionar corretamente seguindo as normas ABNT NBR15.808 (extintores portáteis) e NBR12.962 (inspeção e manutenção); Além disso, deve-se incluir após manutenção o anel de verificação com todos os cuidados básicos, certificação do Inmetro, adição de placas de sinalização com indicação de sentido, rota de fuga ou extintor de incêndio se necessário, e, por fim, com data de vencimento para próxima manutenção.		
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)